

Ministro EDSON FACHIN
Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 739 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 23, XVIII, do Código Eleitoral, e considerando o processo SEI nº 2022.00.000008518-4,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a tabela de representatividade dos partidos políticos para fins da distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita na rádio e na televisão e da participação de candidatos em debates nas Eleições 2022.

Parágrafo único. Para a elaboração da tabela de que trata este artigo, foram observados os critérios previstos nos arts. 44 e 55 da Res.-TSE nº 23.610/2019, com os ajustes promovidos pela Res.- TSE nº 23.671/2021.

Art. 2º A distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita na rádio e na televisão e a participação de candidatos em debates para as Eleições 2022 observará o disposto no Anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDSON FACHIN

Documento assinado eletronicamente em 12/08/2022, às 15:06, horário oficial de Brasília, conforme art.1º,§2º,III,b, da Lei 11.419/2006.

[ANEXO - PORTARIA 739.pdf](#)

PORTARIA TSE Nº 715 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria TSE nº 679, de 25 de julho de 2022, que nomeia os integrantes de Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TSE nº 674, de 21 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2022.00.000002284-0,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria 679, de 25 de julho de 2022, que nomeia os integrantes do Grupo de Trabalho destinado a realizar e a sistematizar estudos a fim de elaborar diretrizes adicionais para disciplinar ações de enfrentamento à violência política nas Eleições 2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I- Ministro Mauro Campbell Marques, Coordenador Institucional;

II - Christine Oliveira Peter da Silva, Coordenadora Executiva;

III - Andréa Ribeiro de Gouvêa, Secretária Executiva;

IV - Antonio Soares Feitosa, Secretário Executivo substituto;

V - Marco Antonio Martin Vargas, Juiz Auxiliar do Gabinete da Vice-Presidência;

VI- Roberto Allegretti, representante do Gabinete da Vice-Presidência;

VII - Cássio André Borges Santos, Juiz representante da Corregedoria-Geral Eleitoral;

VIII - Felipe Goulart, Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves;

IX- Liana Pedroso Dias Dourado de Carvalho, representante do Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques;

X- Murilo Maia Hertz, representante do Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski;